



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1762670/2023
DESTINATÁRIO	KAMILA DRAGO BONA
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 020/2023 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida de forma on line através do aplicativo Skype, na 64ª reunião ordinária, realizada no dia 08 de Agosto de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 08 de Agosto de 2023.

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	x			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	x			
Edezio Caldeira Filho	x			
Gregório Garcia Repsold	x			
Geraldo Lino da Silva	x			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado	5	0	0	0

8. JPA. x
JPA. x



Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi

Cirley Jane Cellia de Aguiar - Membro da CEF-CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar

Edezio Caldeira Filho - Membro da CEF-CAU/ES

Edezio Caldeira Filho

Geraldo Lino da Silva - Membro da CEF-CAU/ES

Geraldo Lino da Silva

Gregório Garcia Repsold - Membro da CEF-CAU/ES

Gregório Garcia Repsold